



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO MARÇO/2026

EXTREMA



ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS





I. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, representada pelo servidor Cleber Jose Couto, apresenta este Relatório Mensal de Controle Interno, instrumento fundamental para a garantia da transparência, da legalidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos legislativos.

Este documento é elaborado em estrito cumprimento às atribuições definidas na Resolução n.º 52/2004 e fundamenta-se nos pilares dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00), na Lei Orgânica Municipal e nas normas gerais de Direito Financeiro (Lei n.º 4.320/64). Atende, ainda, à exigência de prestação de contas periódica estabelecida pela Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

O presente relatório é o resultado de um processo contínuo de inspeção e acompanhamento técnico. Ele oferece ao Gestor e à população uma visão clara da situação administrativa encontrada, apontando eventuais inconformidades e, primordialmente, apresentando recomendações preventivas e corretivas.

Nosso objetivo central é o constante aprimoramento dos controles internos, a otimização dos custos e a excelência das práticas contábeis e administrativas, assegurando que a Câmara Municipal de Extrema atue sempre em benefício do interesse público e em conformidade com os princípios da boa governança.

EXTREMA



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

Esta seção apresenta o panorama institucional da Câmara Municipal de Extrema no período analisado, identificando os responsáveis pela gestão e os principais prazos legais que norteiam as atividades legislativas e de fiscalização.

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População estimada do município em 2025: **59.336** habitantes. (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>)

2. Escopo do Relatório

Natureza: Relatório mensal do controle interno.
Período analisado: de 01/03/2026 a 31/03/2026.
Controlador interno: Cleber Jose Couto

3. Estrutura de Responsabilidade e Gestão

Abaixo, detalhamos os agentes públicos responsáveis pela condução das principais áreas administrativas e de contratação da Casa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rafael Silva de Souza Lima	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2026

Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Tamires Nunes da Silva Albertini	Diretor Geral	Desde 02/01/2025

Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Ariene Cilene Almeida	Gerente de Recursos Humanos	Desde 19/03/2026

Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Vânila Salvático Gutierrez	Assessor Administrativo	Portaria 90/2025 de 28/07/2025

**Responsável pelo setor de almoxarifado:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Bruna Aparecida Ferreira	Assessor Administrativo	Desde 12/02/2025

Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Caroline de Souza Lima Paschoal	Presidente	Portaria 1/2026
Amanda Lima da Paixão	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Carlos Alberto Claudio	Membro	
André Westerstahl de Abreu Fabiano dos Santos Couto Iara Thereza Cunha Oliveira Raquel de Almeida Oliviera	Suplente	

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Pregoeiro	Portaria 1/2026
André Westerstahl de Abreu Fabiano dos Santos Couto Iara Thereza Cunha Oliveira Raquel de Almeida Oliviera	Membros da Equipe de Apoio	
Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado	Suplente da equipe de apoio	

Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Agente de contratação	Portaria 1/2026

Gestor, fiscal e gerente de contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk	Fiscal de contratos	Portarias 23/2025 e 29/2025
Tamara Martiniuk	Gestor de contratos	Portaria 30/2025
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de contratos	Portaria 31/2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de licitações	Portaria 31/2025
Karina Vieira Bonaldo	Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade	Portaria 33/2025



4. Cronograma de Obrigações e Prazos Legais

Acompanhamento dos prazos constitucionais e normativos para o exercício de 2026:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2026	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2026	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2026	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2026 à 31/07/2026	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2026 à 01/02/2027	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/03/2026	Envio das informações relativas mês de FEVEREIRO de 2026 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	31/03/2026	Envio das informações relativas mês de FEVEREIRO de 2026 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de MARÇO de 2026 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

III. RELATÓRIO ANALÍTICO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

Em conformidade com o cronograma de atividades planejado para o mês de março de 2026, a Unidade de Controle Interno realizou as inspeções e acompanhamentos técnicos necessários para assegurar a regularidade dos atos administrativos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

As análises a seguir detalham as ocorrências identificadas, as medidas de conformidade verificadas e as recomendações emitidas, estruturadas nos seguintes tópicos:

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de fevereiro de 2026, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Cadastro Básico
- SICOM Edital e Licitação



- SICOM DCASP exercício de 2025

Os comprovantes de entrega encontram-se arquivados e anexos a este relatório.

b) Análise e Emissão de Relatório sobre a Prestação de Contas Anual (Exercício 2025)

Durante o mês de março de 2026, a Unidade de Controle Interno concentrou suas atividades na análise exaustiva dos documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2025. O processo culminou no envio eletrônico das Demonstrações Contábeis (DCASP) ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e na emissão do Relatório Anual do Controle Interno.

Análise Detalhada:

- Conformidade de Prazo e Envio: A remessa oficial foi transmitida ao TCEMG em 25/03/2026, sob o protocolo nº 25116030161832, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos pela Instrução Normativa n.º 10/2011 do Tribunal.
- Verificação de Limites Constitucionais (Exercício 2025): A análise técnica confirmou que a Câmara Municipal de Extrema encerrou o exercício de 2025 em estrita observância aos limites legais:
 - Gasto com Pessoal: O índice atingiu 1,92% da Receita Corrente Líquida (RCL), mantendo-se significativamente abaixo do limite legal de 6%.
 - Folha de Pagamento: O gasto total com a folha representou 41,86% da receita da Casa, respeitando o limite constitucional de 70% (Art. 29-A da CF).
 - Repasse de Duodécimo: A despesa total do Legislativo manteve-se dentro do limite de 7% das receitas tributárias e transferências do município.
- Saúde Financeira: O relatório identificou uma situação de liquidez sólida, com disponibilidade de caixa e bancos na ordem de R\$ 5.884.508,75 para o encerramento do exercício, garantindo a cobertura integral dos Restos a Pagar e demais obrigações da Dívida Flutuante (R\$ 872.902,49).

Base Legal:

- Constituição Federal: Artigos 31, 70 e 74 (Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária).
- Lei Complementar nº 101/00 (LRF): Artigos 54 e 59 (Relatórios de Gestão Fiscal e Fiscalização).
- Instrução Normativa TCEMG n.º 08/03: Exigência de emissão de parecer do Controle Interno sobre as contas anuais.

A análise técnica demonstrou que os registros contábeis refletem adequadamente a posição financeira e patrimonial da Câmara. O esforço concentrado da Unidade de Controle Interno garantiu que a prestação de contas fosse entregue com fidedignidade documental, prevenindo apontamentos por parte do órgão de controle externo.



c) Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro: Criação de Vagas de Estágio de Pós-Graduação

A Unidade de Controle Interno elaborou e emitiu, em 02/03/2026, o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao Projeto de Lei da Mesa Diretora que visa a criação de 02 (duas) vagas adicionais de estágio de pós-graduação, vinculadas ao Programa de Residência Jurídica (Lei Municipal nº 5.167/2025). O estudo técnico foi encaminhado à Assessoria Jurídica para subsidiar a tramitação do projeto.

Análise Detalhada:

- Metodologia e Projeções: O cálculo considerou o preenchimento das vagas a partir de março de 2026 (10 meses de atividade no primeiro ano). Foram incluídos os custos com bolsa-auxílio (R\$ 2.775,00), vale-refeição (R\$ 982,08) e a provisão para o descanso remunerado (R\$ 231,25).
- Impacto Financeiro Apurado:
 - Exercício 2026: Impacto total de R\$ 79.766,60, representando apenas 0,26% do orçamento anual da Câmara.
 - Exercício 2027 (Projeção): Impacto estimado em R\$ 97.979,83, considerando o ano integral e o índice inflacionário projetado na LDO.
- Classificação da Despesa: Conforme o Art. 18 da LRF e o entendimento do TCEMG (Consulta nº 715.526), os gastos com estagiários não são computados como despesa de pessoal para fins de limite legal, por não gerarem vínculo empregatício, sendo classificados como "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física".
- Necessidade de Suplementação: A análise identificou a necessidade de suplementação orçamentária na Ficha 0053 (Rubrica 3.3.90.36.00), no valor de R\$ 60.125,00, para garantir o custeio integral das novas vagas frente à dotação atual.

Base Legal:

- Lei Complementar nº 101/00 (LRF): Artigos 16 e 17 (Criação de despesa e despesa obrigatória de caráter continuado).
- Constituição Federal: Art. 169 (Limites de despesa).
- Legislação Municipal: Lei nº 5.167/2025 (Programa de Residência Jurídica).

A criação das vagas apresenta viabilidade orçamentária e financeira, com impacto irrelevante sobre o orçamento total da Casa. No entanto, a aprovação do projeto foi condicionada à assinatura da "Declaração do Ordenador de Despesas" pelo Presidente da Câmara, atestando a disponibilidade orçamentária e a necessidade de suplementação da ficha específica.

-----/-----

Com base nas análises e apontamentos detalhados anteriormente, apresento à Presidência e à Gestão desta Casa Legislativa os Indicadores de Acompanhamento e Desempenho. Estes dados consolidam a posição financeira e orçamentária do período, servindo como suporte estratégico para a tomada de decisões e para a manutenção da boa governança pública:



1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2025	
	R\$722.710.436,17	
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%	R\$50.589.730,53
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até março/2026	R\$23.849.232,02	
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$33.132.000,00	
Diferença a maior	R\$9.282.767,98	

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2025, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

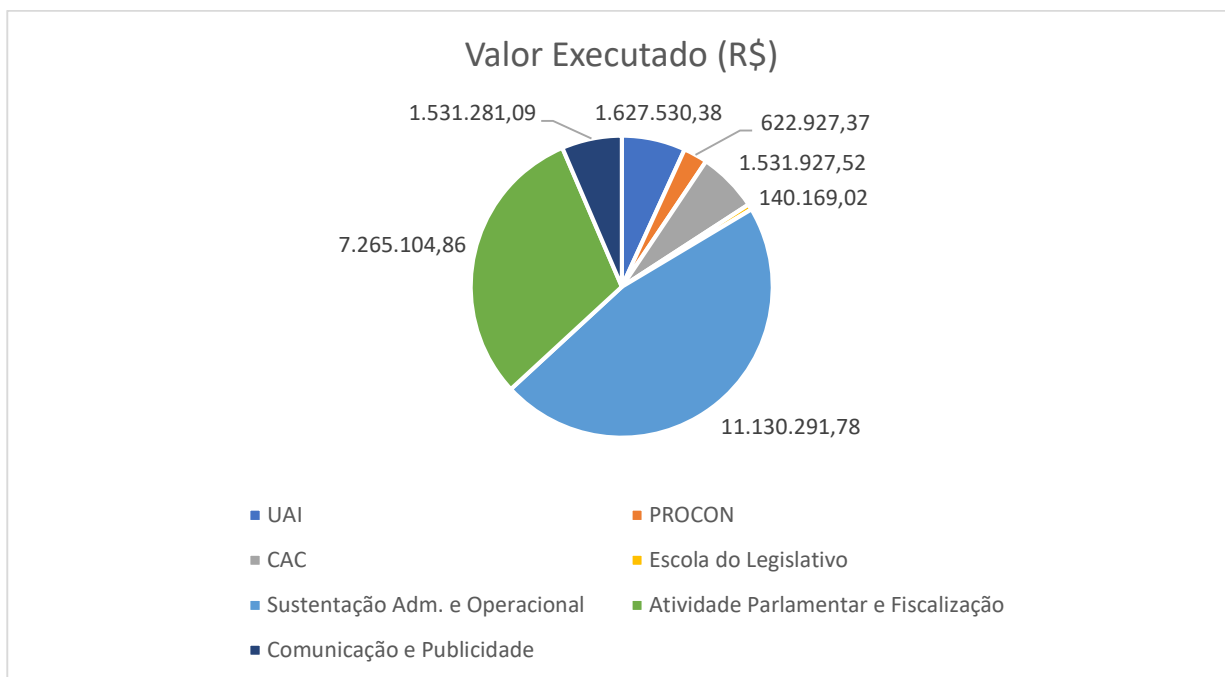
1.1 Execução orçamentária por conta

Esta seção apresenta uma análise gerencial e de transparência da execução orçamentária da Câmara Municipal. É fundamental destacar, tanto para a gestão quanto para o cidadão, que o elevado percentual de despesas empenhadas no início do ano reflete o provisionamento integral de gastos fixos e obrigatórios, como folha de pagamento, encargos sociais e contratos contínuos. Essa prática administrativa assegura a reserva dos recursos necessários para todo o exercício, garantindo a continuidade dos serviços legislativos sem representar, contudo, um gasto financeiro imediato.

Dados Consolidados:

Quadro 02

Execução Orçamentária 2026			
Até 03/2026			
Ação	Valor Executado (R\$)	Valor Fixado (R\$)	% Executado
UAI	1.627.530,38	2.660.000,00	61,19%
PROCON	622.927,37	1.145.500,00	54,38%
CAC	1.531.927,52	2.127.000,00	72,02%
Escola do Legislativo	140.169,02	216.500,00	64,74%
Sustentação Adm. e Operacional	11.130.291,78	15.321.500,00	72,64%
Atividade Parlamentar e Fiscalização	7.265.104,86	9.427.000,00	77,07%
Comunicação e Publicidade	1.531.281,09	2.234.500,00	68,53%
Total Executado	23.849.232,02	33.132.000,00	71,98%



Análise do comportamento das despesas da Câmara Municipal de Extrema no primeiro trimestre de 2026. Os dados demonstram um volume expressivo de despesas empenhadas (comprometidas), totalizando R\$ 23.849.232,02, o que representa 71,98% da dotação atualizada para as principais unidades administrativas.

Análise Detalhada:

- **Provisionamento Estratégico:** Conforme destacado na introdução desta seção, o índice de execução de 71,98% não indica um gasto financeiro imediato, mas sim o empenho global das despesas fixas. Isso inclui a reserva orçamentária para a folha de pagamento anual, encargos sociais e contratos de prestação de serviços contínuos (segurança, softwares, aluguéis, etc.).
- **Destaques por Unidade:**
 - **Atividade Parlamentar e Fiscalização:** Apresenta o maior índice de comprometimento (77,07%), refletindo o provisionamento dos subsídios e verbas vinculadas ao exercício do mandato.
 - **Sustentação Administrativa:** Com 72,64% de execução, concentra o grosso das despesas operacionais e de pessoal administrativo da Casa.
 - **PROCON:** Apresenta o menor índice relativo (54,38%), sugerindo uma margem maior para despesas discricionárias ao longo do ano.

A dotação total analisada demonstra-se plenamente compatível com as projeções de despesas para o exercício, assegurando uma margem de segurança financeira sólida para os trimestres subsequentes. Essa estabilidade orçamentária permite que a Câmara mantenha suas operações e investimentos planejados sem comprometer a liquidez ou a continuidade dos serviços legislativos.



Com base nos dados consolidados da execução orçamentária até março de 2026, apresento a tabela de indicadores que reflete a saúde financeira da Câmara Municipal.

Quadro 03

Indicador	Valor Apurado	Status / Referência
Dotação Atualizada	R\$ 33.132.000,00	Orçamento Total Analisado
Despesa Empenhada (Comprometida)	R\$ 23.849.232,02	71,98% da Dotação
Despesa Liquidada	R\$ 5.425.552,65	16,38% da Dotação
Saldo Orçamentário Disponível	R\$ 9.282.767,98	Margem para Novas Despesas
Índice de Execução (Empenho)	71,98%	Dentro da Normalidade (Provisionamento)

Estes números confirmam que, embora o comprometimento orçamentário (empenho) seja elevado devido ao provisionamento anual de gastos fixos, a execução financeira real (liquidação) segue um ritmo controlado e compatível com o cronograma mensal.

1.2 Composição das despesas

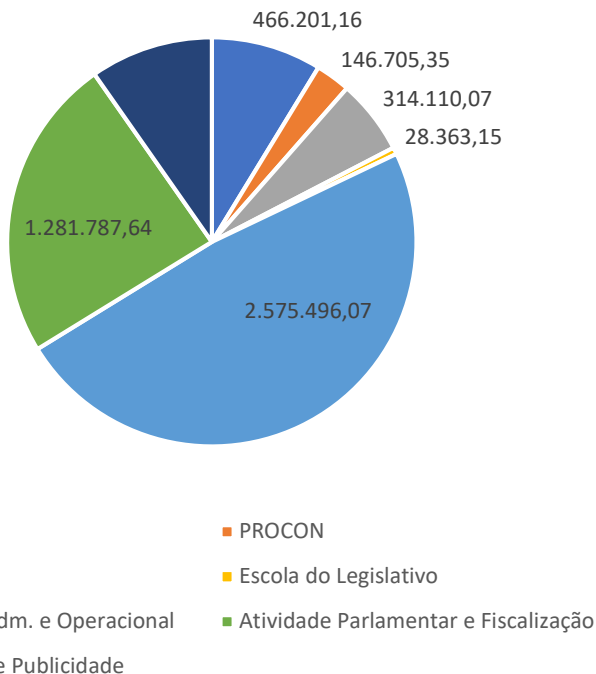
Enquanto o empenho funciona como uma reserva para garantir despesas futuras, o pagamento é o estágio que reflete a saída real de recursos do caixa, ocorrendo somente após a efetiva prestação dos serviços ou entrega de bens. Esta seção detalha a destinação final dos R\$ 5.331.469,16 desembolsados pela Câmara Municipal até março de 2026, permitindo ao Gestor e ao cidadão monitorar a liquidação das obrigações financeiras e a eficiência no fluxo de caixa desta Casa.

Quadro 04

Despesas Pagas 2026			
Até 03/2026			
Ação	Valor Pago (R\$)	Valor Fixado (R\$)	% Executado
UAI	466.201,16	2.660.000,00	17,53%
PROCON	146.705,35	1.145.500,00	12,81%
CAC	314.110,07	2.127.000,00	14,77%
Escola do Legislativo	28.363,15	216.500,00	13,10%
Sustentação Adm. e Operacional	2.575.496,07	15.321.500,00	16,81%
Atividade Parlamentar e Fiscalização	1.281.787,64	9.427.000,00	13,60%
Comunicação e Publicidade	518.805,72	2.234.500,00	23,22%
Total Pago	5.331.469,16	33.132.000,00	16,09%



Valor Pago (R\$)



Abaixo, detalhamos a participação de cada conta no total pago de R\$ 5.331.469,16:

Quadro 05

Unidade / Conta	Valor Pago Acumulado	% sobre o Total Pago
Sustentação Adm. e Operacional	R\$ 2.575.496,07	48,31%
Atividade Parlamentar e Fiscalização	R\$ 1.281.787,64	24,04%
Comunicação e Publicidade	R\$ 518.805,72	9,73%
UAI (Unidade de Atendimento Integrado)	R\$ 466.201,16	8,74%
CAC (Centro de Apoio ao Cidadão)	R\$ 314.110,07	5,89%
PROCON	R\$ 146.705,35	2,75%
Escola do Legislativo	R\$ 28.363,15	0,53%
Total Geral Desembolsado	R\$ 5.331.469,16	100,00%

Conclusões do Controle Interno:

- Fluxo de Caixa e Liquidez: O montante pago representa aproximadamente 16,09% da dotação total anual (considerando o orçamento consolidado), indicando um desembolso financeiro extremamente controlado e prudente para o primeiro trimestre.
- Concentração dos Desembolsos: A maior parte dos recursos financeiros foi destinada à Sustentação Administrativa e Operacional e à Atividade Parlamentar, que juntas somam a base operacional necessária para o funcionamento do Poder Legislativo.



A composição das despesas pagas demonstra que a gestão financeira está priorizando a manutenção das atividades essenciais e o cumprimento das obrigações com pessoal e encargos. O desembolso financeiro está sob controle, apresentando uma execução financeira saudável e compatível com o cronograma de desembolso.

2. Créditos adicionais

No período de março de 2026, houve a abertura de crédito suplementar para o reforço de dotações do Poder Legislativo, conforme detalhado abaixo:

Análise do Crédito Suplementar:

- Instrumento Legal: Decreto Municipal nº 5.091, de 18/03/2026.
- Fundamentação: Autorizado pelo Art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 5.367/2025 (LOA 2026), que permite a abertura de créditos suplementares até o limite de 30% do montante fixado.
- Valor Total: R\$ 110.000,00.
- Finalidade do Reforço: Os recursos foram destinados ao projeto 4.009 (Sustentação Administrativa e Operacional), especificamente para:
 - Ficha 055 (TI e Comunicação - PJ): R\$ 100.000,00 — Visando o suporte tecnológico e infraestrutura de TI da Câmara.
 - Ficha 057 (Obrigações Tributárias): R\$ 10.000,00 — Para o cumprimento de encargos e tributos incidentes.
- Fonte de Recurso: Para a cobertura deste crédito, foi utilizada a anulação parcial de dotação (Art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64) da seguinte ficha:
 - Ficha 060 (Obras e Instalações): Redução de R\$ 110.000,00.

Para garantir a observância ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.367/2025 (LOA), a Unidade de Controle Interno monitora o montante acumulado de suplementações realizadas por Decreto. É importante distinguir que as suplementações autorizadas por leis específicas, embora integrem o orçamento, não são computadas para fins de exaustão do limite de 30% estabelecido na LOA, salvo disposição em contrário na própria lei autorizativa.

Quadro 06

Tipo de Alteração	Instrumento Legal	Valor Suplementado (R\$)	% sobre a LOA (Acumulado)
Suplementação por Decreto (Limite 30%)	Decreto nº 5.091/2026	R\$ 110.000,00	0,33%
Suplementação por Lei Especial	-	R\$ 0,00	0,00%
Total Suplementado no Exercício	-	R\$ 110.000,00	0,33%
Limite Autorizado (Art. 2º da LOA)	Lei nº 5.367/2025	R\$ 9.939.600,00	30,00%
Saldo de Margem para Suplementação	-	R\$ 9.829.600,00	29,67%

Até o momento, a Câmara Municipal utilizou apenas 0,33% do limite de suplementação autorizado por Decreto para o exercício de 2026. O saldo de margem remanescente é de 29,67% (aproximadamente R\$ 9,8 milhões), o que confere à gestão ampla segurança e flexibilidade para eventuais ajustes orçamentários necessários ao longo do ano, sem a necessidade imediata de



novos projetos de lei para suplementação de dotações.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

Análise consolidada do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Extrema referente ao mês de março de 2026. O demonstrativo avalia o fluxo de ingressos (entradas) e dispêndios (saídas), com especial ênfase na estabilização dos repasses de duodécimo após o encerramento da sistemática de compensação do saldo financeiro remanescente de 2025, ocorrida integralmente no mês de fevereiro.

3.1 Equação do Fluxo de Caixa de março/2026

A movimentação financeira do mês de março seguiu a equação contábil de equilíbrio de caixa:

Saldo Atual = Saldo Anterior + Ingressos – Dispêndios

Ingressos (Entradas): Somaram R\$ 9.103.562,22, compostos por:

- Duodécimo (Receita Orçamentária): R\$ 8.283.000,00. Com o encerramento das compensações em fevereiro, o valor reflete a entrada integral do repasse mensal, incluindo a parcela de R\$ 2.761.000,00 recebida em 19/03/2026 na conta 200-5 da Caixa Econômica Federal.
- Receitas Extraorçamentárias: R\$ 820.562,22 (referentes a retenções de folha de pagamento, depósitos restituíveis e valores vinculados).

Dispêndios (Saídas): Somaram R\$ 11.866.980,36, compostos por:

- Despesa Orçamentária Paga: R\$ 5.331.469,16. Reflete o pagamento das atividades legislativas e administrativas do mês. Somado aos valores de janeiro e fevereiro, o total pago no trimestre totaliza R\$ 8.369.251,80.
- Transferências Financeiras Concedidas: R\$ 5.011.606,26. Registro de repasse concedido pela Unidade Gestora.
- Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 1.523.904,94. Saídas de recursos que não integram o orçamento corrente, divididos em:
 - Restos a Pagar Pagos (Exercícios Anteriores): R\$ 280.084,04 (sendo R\$ 192.626,80 de RP Processados e R\$ 87.457,24 de RP Não Processados, quitando compromissos de 2025).
 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: R\$ 1.243.820,90 (repasses de retenções de folha e encargos aos respectivos credores, como INSS, IRRF e consignados).

Saldo em Espécie para o Mês Seguinte: Após todas as movimentações, a Câmara encerrou o mês de março com um saldo disponível de R\$ 3.131.728,11 para o início de abril.



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 07

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA MINAS GERAIS BALANCETE FINANCEIRO BALANÇO - MARÇO DE 2026 - Pagamento			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	5.331.469,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	8.283.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.331.469,16
REPASSE RECEBIDO	8.283.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	5.331.469,16
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	5.011.606,26
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	REPASSE CONCEDIDO - CM	5.011.606,26
Desbloqueios de Valores em Caixa	-	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	820.562,22	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	Bloqueios de Valores em Caixa	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	1.523.904,94
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	820.562,22	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	87.457,24
PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	12.613,28	RP PROCESSADOS PAGOS	192.626,80
CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	45,75	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.243.820,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.247,08	PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	22.471,30
IPREM CAMARA	4.273,42	CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	66,30
DESCONTO RETROATIVO PRIMAVIDA	0,60	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.400,00
DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	30,90	IPREM CAMARA	6.233,35
CEF C/RETENCAO	102.655,94	DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	44,40
PREVEXTREMA C/ RETENCAO	80.575,03	CEF C/RETENCAO	147.075,79
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	3.747,64	DESC PAG INDEVIDO	-
APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	109.120,74	PREVEXTREMA C/ RETENCAO	111.590,04
DESCONTO EMPRÉSTIMO PREVEXTREMA - CM	422,77	TAXAS DE CONCURSO	-
Desconto plano Odonto	-	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	5.376,28
DESCONTO DE FALTA	-	APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	72.381,25
ISS C/ RETENCAO	1.168,01	DESCONTO EMPRÉSTIMO PREVEXTREMA - CM	422,77
INSS - SERVIDORES	133.844,21	ISS C/ RETENCAO	1.220,42
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	5.718,45	INSS - SERVIDORES	192.250,88
INSS Retenção P. Jurídica	159,61	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	8.491,30
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	319.471,92	INSS RETENÇÃO P. JURÍDICA	159,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.484,37	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	643.566,30
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	-	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.795,91
SALARIO MATERNIDADE	10.637,50	13 SALARIO - ADIANTAMENTO	-
SALARIO MATERNIDADE - INSS	25.345,00	SALARIO MATERNIDADE	10.637,50
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)	5.884.508,75	SALARIO MATERNIDADE - INSS	10.637,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.884.508,75	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	3.131.728,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.884.508,75	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.131.728,11
		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.131.728,11
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	14.988.070,97	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	14.998.708,47

Nota Explicativa: Conciliação do Equilíbrio Financeiro e Salário Maternidade

Persiste no Balancete Financeiro de março a divergência de R\$ 10.637,50 identificada originalmente em fevereiro, decorrente de erro de classificação contábil na Liquidação nº 261/2026 (Salário Maternidade - INSS). O lançamento indevido gerou um "falso ingresso" extraorçamentário, impedindo o equilíbrio aritmético exato do demonstrativo.

Providências: O setor contábil já foi formalmente comunicado pela Unidade de Controle Interno sobre a inconsistência. O departamento informou que o acerto contábil e a regularização do saldo serão realizados posteriormente, visando a correção do fluxo nos balancetes subsequentes.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



4. Demonstração da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante representa as obrigações contraídas pela Câmara que devem ser pagas em curto prazo. Em março de 2026, a gestão financeira manteve o foco na liquidação dos saldos remanescentes de 2025 e no repasse tempestivo das retenções efetuadas sobre a folha de pagamento.

4.1. Restos a Pagar (Processados e Não Processados)

Os Restos a Pagar (RP) referem-se a despesas empenhadas em exercícios anteriores que transitaram para 2026.

- Restos a Pagar Processados (RPP): A Câmara Municipal iniciou o período com um saldo devedor de R\$ 192.782,62, proveniente de exercícios anteriores. O relatório demonstra que o saldo atual de R\$ 84.245,68 corresponde à somatória do saldo inicial com as inscrições do período, subtraída das baixas efetuadas. Este montante remanescente é composto por obrigações previdenciárias e compromissos com fornecedores em fase de liquidação, indicando a continuidade do cronograma de pagamentos da instituição.
- Restos a Pagar Não Processados (RPNP): O relatório demonstra que a Câmara Municipal iniciou o exercício com um saldo de R\$ 87.562,36 em Restos a Pagar Não Processados, provenientes de 2025. Após a realização das baixas e liquidações efetuadas no período, o saldo atualizado é de R\$ 105,12. Este montante remanescente corresponde à diferença entre o saldo inicial e as execuções financeiras realizadas até o encerramento do mês de março.

4.2. Consignações e Outras Dívidas

As consignações representam valores retidos de terceiros (servidores e fornecedores) que a Câmara Municipal deve repassar aos respectivos órgãos e instituições credoras.

- Saldo Inicial: R\$ 592.557,51
- Movimentação (Inscrição): R\$ 784.579,72
- Baixas (Repases): R\$ 1.222.545,90
- Saldo Atual: R\$ 154.591,33

O relatório demonstra que o saldo atual de R\$ 154.591,33 corresponde à somatória do saldo inicial com as inscrições do período, subtraída das baixas efetuadas. Este montante remanescente é composto, em sua maioria, por rendimentos de aplicações financeiras e retenções de Imposto de Renda (IRRF) que aguardam os prazos legais para recolhimento ou destinação específica.



4.3 Consolidação da Dívida Flutuante (março/2026):

Quadro 08

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ATÉ MARÇO/2026				
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	192.782,62	5.695.798,88	5.804.335,82	84.245,68
Restos a pagar não processados	87.562,36	-	87.457,24	105,12
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	592.557,51	784.579,72	1.222.545,90	154.591,33
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	-	-	-
Total Geral	872.902,49	6.480.378,60	7.114.338,96	238.942,13

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a Câmara de Vereadores não pode gastar mais do que 6% de toda a receita líquida arrecadada pelo município com o pagamento de salários e encargos de seus servidores e vereadores. É o chamado "limite de gastos com pessoal".

Quadro 09

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE ABRIL/2026 a MARÇO/2026	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$832.583.972,14
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$15.719.374,78
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,89%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

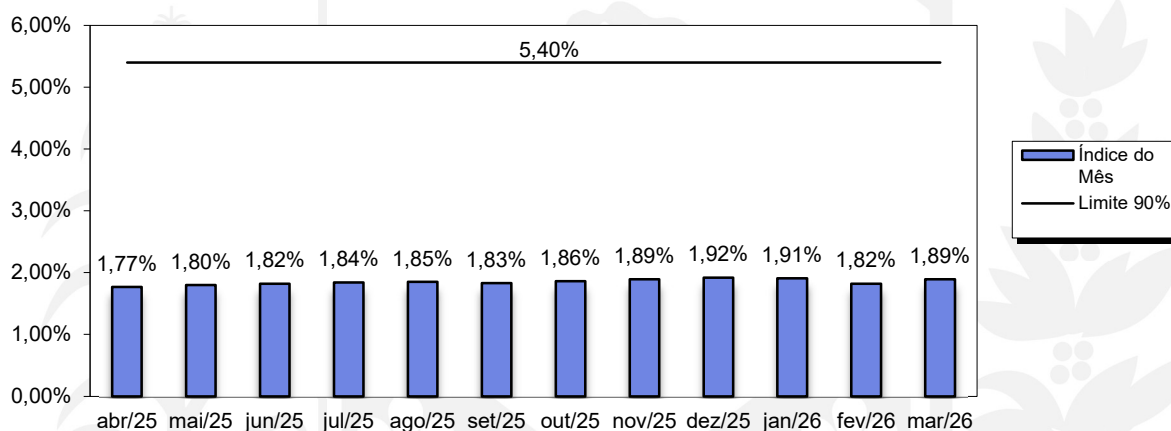
Quadro 10

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
abr/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
mai/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
jun/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
jul/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
ago/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%



set/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
out/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%
nov/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,89%
dez/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,92%
jan/26	6,00%	5,70%	5,40%	1,91%
fev/26	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%
mar/26	6,00%	5,70%	5,40%	1,89%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

A Constituição Federal estabelece um limite rigoroso para assegurar que a Câmara Municipal mantenha o equilíbrio entre suas despesas e a prestação de serviços à sociedade. Segundo o Art. 29-A, o Legislativo não pode ultrapassar 70% de sua receita com a folha de pagamento, o que inclui os salários dos servidores e os subsídios dos vereadores. Vale destacar que, para este cálculo específico, os encargos sociais e patronais não são contabilizados, garantindo que o restante do orçamento seja preservado para investimentos, manutenção da Casa e ações diretas em benefício da comunidade.

Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE ABRIL/2025 a MARÇO/2026

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$31.080.000,00
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$13.247.517,60
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A)	42,62%
Percentual máximo permitido	70,00%

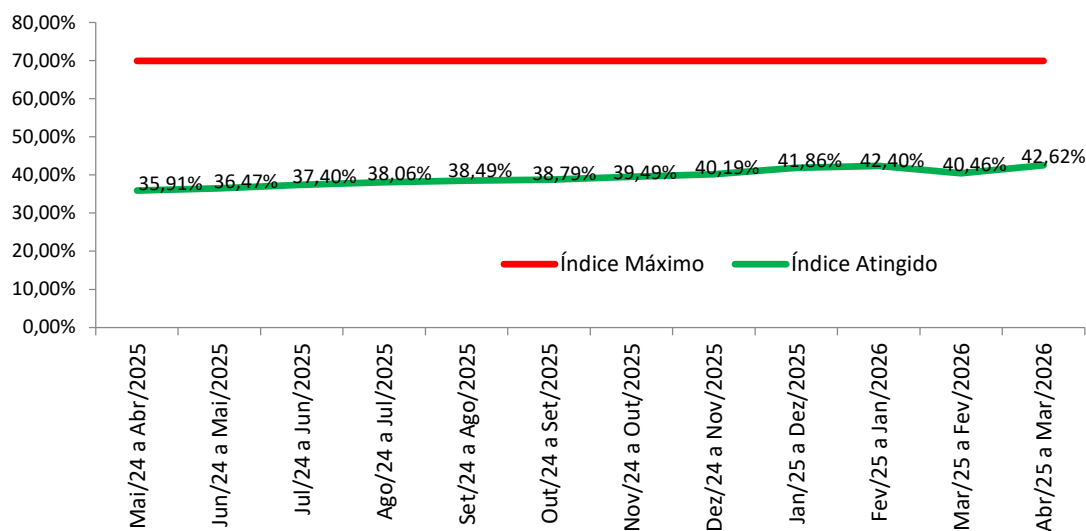
A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.



Quadro 12

Referência	Índice Máximo	Índice Atingido	Valor Folha (excluindo os encargos)	Valor da Receita em R\$
Mai/24 a Abr/2025	70,00%	35,91%	10.158.449,70	28.292.000,00
Jun/24 a Mai/2025	70,00%	36,47%	10.414.174,69	28.555.000,00
Jul/24 a Jun/2025	70,00%	37,40%	10.778.550,18	28.818.000,00
Ago/24 a Jul/2025	70,00%	38,06%	11.068.053,31	29.081.000,00
Set/24 a Ago/2025	70,00%	38,49%	11.295.607,45	29.344.000,00
Out/24 a Set/2025	70,00%	38,79%	11.485.895,78	29.607.000,00
Nov/24 a Out/2025	70,00%	39,49%	11.797.122,99	29.870.000,00
Dez/24 a Nov/2025	70,00%	40,19%	12.109.158,89	30.133.000,00
Jan/25 a Dez/2025	70,00%	41,86%	12.723.794,53	30.396.000,00
Fev/25 a Jan/2026	70,00%	42,40%	12.985.606,36	30.624.000,00
Mar/25 a Fev/2026	70,00%	40,46%	12.482.912,12	30.852.000,00
Abr/25 a Mar/2026	70,00%	42,62%	13.247.517,60	31.080.000,00

Comparativo Gastos com Pessoal Limite 70%





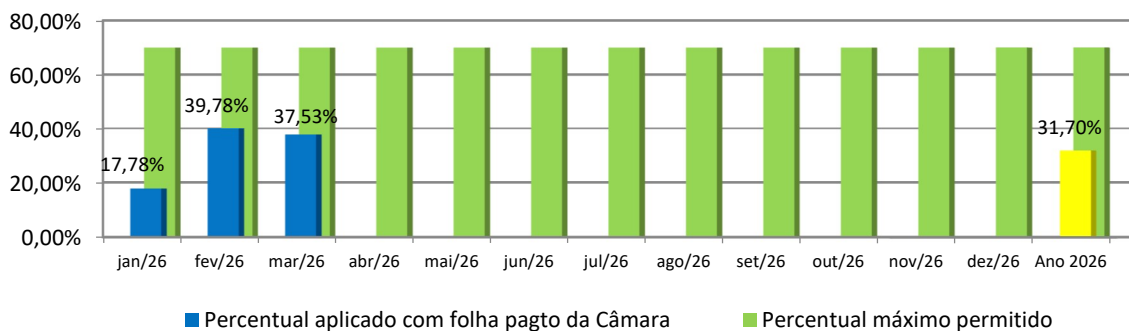
Quadro 13

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2026**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/26	2.761.000,00	490.872,14	17,78%	70%
Fev/26	2.761.000,00	1.098.281,98	39,78%	70%
Mar/26	2.761.000,00	1.036.147,98	37,53%	70%
...	-	-	-	-
Totais	8.283.000,00	2.625.302,10	31,70%	70%

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2026



Quadro 14

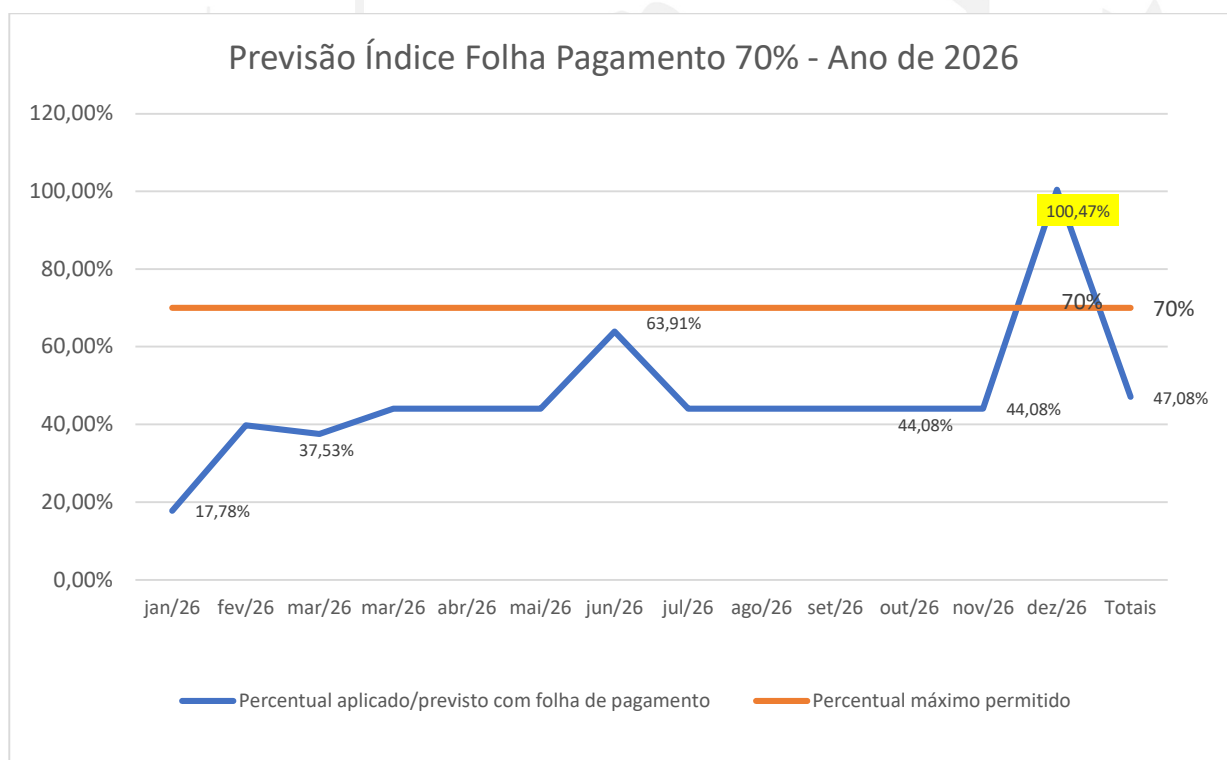
PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2026

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/26	2.761.000,00	490.872,14	17,78%	70%
fev/26	2.761.000,00	1.098.281,98	39,78%	70%
mar/26	2.761.000,00	1.036.147,98	37,53%	70%
abr/26	2.761.000,00	1.216.964,06	44,08%	70%
mai/26	2.761.000,00	1.216.964,06	44,08%	70%
jun/26	2.761.000,00	1.764.597,88	63,91%	70%
jul/26	2.761.000,00	1.216.964,06	44,08%	70%



ago/26	2.761.000,00	1.216.964,06	44,08%	70%
set/26	2.761.000,00	1.216.964,06	44,08%	70%
out/26	2.761.000,00	1.216.964,06	44,08%	70%
nov/26	2.761.000,00	1.216.964,06	44,08%	70%
dez/26	2.761.000,00	2.774.065,53	100,47%	70%
Totais	33.132.000,00	16.899.677,96	47,08%	70%

	Previsão
	Realizado
	Índice previsto para final do exercício



Desta forma, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, podendo alcançar um índice no ano de 2026 de 47,08%.

5.2. Subsídio dos vereadores

A Constituição Federal também limita o valor total que a Câmara pode gastar com o pagamento dos subsídios (salários) de todos os seus vereadores somados. Esse gasto total não pode ultrapassar 5% da receita total do município.



Quadro 15

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE MARÇO/2026

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$33.006,39
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.202,56
Valor do subsídio dos vereadores	R\$13.200,00

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O quadro acima apresenta o cálculo atualizado do limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores no período de março/2026, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) no Comunicado nº 01/DAUD/2025 e no Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (PAF/2025).

O TCE-MG apontou que, para fins de aplicação do art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal — que limita os subsídios dos vereadores a 40% do subsídio dos Deputados Estaduais — deve ser utilizado o valor vigente a partir de 1º/02/2024, qual seja R\$ 33.006,39, em observância ao princípio da anterioridade.

Com base nesse parâmetro, o limite constitucional para municípios com população entre 50.001 e 100.000 habitantes é de:

$$40\% \text{ de R\$ } 33.006,39 = \text{R\$ } 13.202,56$$

A Resolução nº 237/2023 havia fixado os subsídios em R\$ 13.200,00 (janeiro/2025) e R\$ 13.900,00 (a partir de fevereiro/2025). Contudo, diante dos apontamentos do TCE-MG e da conclusão do Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, foi instaurado o Processo Administrativo Especial CME 001/2025, no qual se recomendou, como medida cautelar, a suspensão do reajuste para R\$ 13.900,00.

A Câmara Municipal, acatando a recomendação técnica e diante do risco de irregularidade, retornou o pagamento dos subsídios ao valor de R\$ 13.200,00 a partir de outubro/2025.

Análise da Conformidade no Período

Com a redução implementada, o valor pago (R\$ 13.200,00) situa-se dentro do limite constitucional de R\$ 13.202,56, eliminando o risco imediato de extrapolação identificado para os meses anteriores (fev–set/2025).

Conclusão para março/2026

O subsídio pago aos vereadores no mês de março/2026 (R\$ 13.200,00) está em conformidade com o limite estabelecido pelo art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal, de acordo com o



entendimento do TCE-MG.

A Controladoria Interna continuará acompanhando a tramitação do Processo Administrativo Especial até decisão definitiva, mantendo orientação técnica para assegurar a legalidade, prevenir glosas futuras e garantir a boa governança.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 16

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	
PERÍODO DE MARÇO/2026	
Total das Receitas Correntes do município (SITE PREFEITURA) no período (A)	R\$95.021.361,10
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$171.600,00
Percentual gasto (B/A * 100)	0,18%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referente ao período de março/2026, foi de 0,18% em relação as receitas correntes do município obtida no site transparência da Prefeitura. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos vereadores, incluindo encargos.

O valor da despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.

A análise consolidada do período de abril de 2025 a março de 2026 demonstrada no item 5 deste trabalho revela que a Câmara Municipal de Extrema apresenta saúde fiscal e orçamentária. Todos os limites de gastos com pessoal — tanto os da LRF (1,89% vs. 6,00%) quanto os constitucionais (42,62% vs. 70,00% e 0,18% vs. 5,00%) — estão sendo rigorosamente respeitados, com amplas margens de segurança.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

Este item atesta o cumprimento das obrigações previdenciárias da Câmara Municipal de Extrema, detalhando os valores devidos e efetivamente recolhidos ao Regime Geral (INSS) e ao Regime Próprio (PREVEXTREMA) no primeiro trimestre de 2026.

6.1. Recolhimentos ao INSS (Regime Geral)

Os recolhimentos ao INSS abrangem as retenções dos agentes políticos, servidores comissionados e a respectiva cota patronal.



O cálculo do valor total da guia segue a lógica: (Valor retido dos servidores + patronal + valor retenção PJ) - desconto salário maternidade.

Quadro 17

Mês de Referência	Retido Servidores (R\$)	Patronal (R\$)	Retenção PJ (R\$)	Salário Maternidade (R\$)	Total da Guia (R\$)
Janeiro/2026	65.630,74	125.172,34	1.848,43	10.637,50	182.014,01
Fevereiro/2026	66.040,20	116.269,26	1.935,01	14.707,50	169.536,97
Março/2026	66.463,47	116.931,91	1.935,01	14.134,00	171.196,39
Total do Trimestre	198.134,41	358.373,51	5.718,45	39.479,00	522.747,37

6.2. Recolhimentos ao PREVEXTREMA (Regime Próprio)

Referem-se às contribuições dos servidores efetivos e à contribuição patronal destinada ao instituto de previdência municipal.

Quadro 18

Mês de Referência	Valor Retido (R\$)	Valor Patronal (R\$)	Total da Obrigação (R\$)
Janeiro/2026	37.938,17	108.557,52	146.495,69
Fevereiro/2026	38.122,23	109.084,07	147.206,30
Março/2026	66.463,47	116.931,91	183.395,38
Total do Bimestre	198.134,41	358.373,51	556.507,92

6.3. Análise Consolidada das Obrigações

A análise conjunta dos regimes Geral (INSS) e Próprio (PREVEXTREMA) permite uma visão global do impacto previdenciário na gestão financeira da Câmara Municipal de Extrema.

Pontos de Conformidade:

- **Tempestividade:** Todos os recolhimentos foram efetuados dentro dos prazos legais, evitando a incidência de multas ou juros de mora.
- **Equilíbrio Aritmético:** Os valores retidos em folha de pagamento guardam exata correspondência com os montantes repassados aos institutos de previdência.
- **Transparência:** A utilização da compensação do salário maternidade no Regime Geral foi devidamente documentada, totalizando R\$ 39.479,00 no trimestre.

A gestão previdenciária do primeiro trimestre de 2026 apresenta-se em total conformidade com as normas da Secretaria de Previdência e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). O montante global destinado à previdência (INSS + PREVEXTREMA)



somou R\$ 1.079.255,29, evidenciando o cumprimento das obrigações sociais e a responsabilidade fiscal da instituição.

7. Ações controle interno no mês de março de 2026

As atividades da Unidade de Controle Interno (UCI) durante o mês de março focaram no acompanhamento preventivo e na conformidade dos atos administrativos. Conforme demonstrado no Diário de Bordo abaixo, as ações abrangeram desde o monitoramento de prazos do TCEMG até a elaboração de notas técnicas e cálculos de impacto orçamentário.

Legenda de Status das Atividades

Para facilitar a interpretação dos dados na tabela, utilize os seguintes códigos e seus respectivos significados:

Código	Significado	Contexto / Observação
S 	Sim	A atividade foi desenvolvida com sucesso no período indicado.
N 	Não	A atividade estava planejada, mas não foi executada no período especificado.
NA 	Não se Aplica	A atividade estava prevista para execução, mas não ocorreu devido à ausência de demanda do setor envolvido.
FDS 	Final de Semana	Período sem atividades programadas.
Feriado 	Feriado	Dia de descanso oficial, sem atividades programadas.
Viagem 	Viagem a Serviço	O servidor responsável pelas atividades estava ausente em viagem de trabalho.
Atestado 	Ausência por Atestado	Nenhuma atividade foi executada devido à ausência do servidor por motivo de saúde.
Juri 	Convocação para Júri	O servidor responsável não realizou atividades devido à convocação para participar do tribunal do Júri.



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
Responsável: Cleber José Couto
Atualização: 31/03/2026

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Março

ATIVIDADES DIÁRIAS					PERÍODO																															
Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S
2	Checkar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	Responder e-mails.	Monitoramento	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, emitindo alertas aos setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S
4	Acompanhar alertas TCEMG	Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCEMG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S
5	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as informações no Portal da Transparência	1- Avaliar site da internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	FDS
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade/pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios de execução orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	S	S	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS
8	Relatório mensal do controle interno	Avaliar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios de execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS
9	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Lei/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS
10	Relatório mensal do controle interno	Avaliar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conciliação de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o recolhimento previdenciário confrontando os dados do fechamento da folha com os valores contabilizados e pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas contabilidade, RH e financeiro. 2- Confrontar dados de cada sistema por meio de planilha. 3- Relatar resultados no relatório mensal do CI.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	S	S	FDS	FDS	S	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para recebimento do duodécimo foi depositado até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	S	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS
13	Despesas de pequenos vultos	Acompanhar os processos de despesas com pequenos vultos	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme regimento legal. 3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de adiantamento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	FDS

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

14	Entrega de arquivos SICOM	Acompanhar a entrega arquivos SICOM (AM, BALANCETE, FOLHA, EDITAL E OBRAS)	1- Verificar se a área responsável efetuou o envio do arquivo SICOM. 2- Caso não tenha enviado, informar verbalmente sobre a necessidade de cumprir o prazo e chegar novamente antes de finalizar o prazo. 3- No caso de problemas com envio, informar por e-mail para área responsável sobre os prazos e penalidades pelo não envio. 4- Após validação do arquivo, imprimir recibo de entrega e encaminhar uma cópia para cada área fazer o arquivo.	Monitoramento	FDS	S	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	S	S	S	FDS	S	FDS
15	Cálculo de Impacto orçamentário	Fazer cálculo de Impacto orçamentário para inclusão em projeto de Lei	1- Receber solicitação de confecção de cálculo de impacto orçamentário para compor projeto de lei. 2- Efetuar levantamento de dados e elaboração de cálculo. 3- Elaborar cálculo de impacto orçamentário para o ano corrente e para os 2 próximos. 4- Elaborar relatório. 5- Encaminhar relatório para solicitante do cálculo por meio de e-mail.	Apoio	FDS	S	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS
16	Relatório Anual do Controle Interno 2025	Elaboração Relatório Anual do Controle Interno do exercício de 2025	1- Imprimir relatórios do sistema integrado de gestão pública das seguintes áreas: contabilidade, financeiro, orçamentário, patrimônio e pessoal. 2- Elaborar planilha de dados quando necessário. 3- Analisar todos relatórios. 4- Solicitar esclarecimentos quando necessário. 5- Confeccionar Relatório Anual com base no último relatório. 6- Encaminhar relatório para Presidente da Câmara para análise, conhecimento e providências. 7- Publicar relatório na página do controle interno.	Apoio	FDS	NA	NA	S	S	S	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	FDS	S	FDS
17	Orientações aos setores internos	Orientar os setores internos conforme demanda	1- Receber pedido de orientação (verbal, e-mail, whatsapp, ou por escrito). 2- Analisar solicitação e informar em quanto tempo será respondida. 3- Responder na mesma via do pedido.	Apoio	FDS	NA	NA	S	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	S	NA	NA	FDS	FDS	S	NA	NA	NA	NA	FDS	NA	FDS

8. Conclusão

Conclui-se que a gestão orçamentária e financeira da Câmara Municipal no mês de março/2026 apresenta-se, em sua essência, em conformidade com o ordenamento jurídico. As ressalvas técnicas apresentadas nos itens anteriores foram devidamente registradas para fins de transparência e correção, não tendo sido identificadas irregularidades graves que pudessem comprometer a fidedignidade dos demonstrativos analisados.

Extrema, 06 de julho de 2026.

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

Página 27 de 27